

Edital de proposta de logomarca comemorativa para os 10 anos do curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal da Paraíba

O Departamento e a Coordenação do curso de Terapia Ocupacional, por meio da comissão de comemoração dos 10 anos de curso, no uso de suas atribuições, tornam público o presente edital e estabelece as normas para inscrição de propostas que concorrerão à escolha de logomarca comemorativa dos 10 anos do curso de Terapia Ocupacional UFPB.

O curso de Terapia Ocupacional, pertencente ao Centro de Ciências da Saúde, iniciou suas atividades, com a aula inaugural no dia 10 de agosto de 2010, onde deu-se início a graduação em Terapia Ocupacional na Universidade Federal da Paraíba. Assim, a partir do dia 10 de agosto de 2020, o corpo docente, discente e de técnicos administrativos iniciará uma série de atividades de comemoração dos 10 anos do início das atividades do curso de Terapia Ocupacional na UFPB. Desta forma, convidamos a comunidade acadêmica para iniciar as comemorações com a submissão da proposta de uma logomarca comemorativa.

O referido concurso será regido pelos seguintes requisitos:

1. Serão aceitas propostas de logomarcas em formato digital, multicolorida, no formato jpeg, que traduza o perfil do curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal da Paraíba. Cada proposta inscrita deverá estar vinculada a apenas um único candidato ou a uma única equipe autoral.
2. As propostas de logomarcas deverão ser enviadas através de formulário do Google (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfNko1AoyaXAYKLndguLWRWBaBGChGE0dFwa5p71ltT3-d6LA/viewform?usp=sf_link)
3. Serão recebidas propostas, exclusivamente pelo formulário, acompanhada do preenchimento dos dados.
4. As propostas de logomarcas participantes serão disponibilizadas no perfil do Instagram® do Centro Acadêmico de Terapia Ocupacional para votação. As 3 logomarcas mais votadas serão avaliadas pela comissão dos 10 anos do curso, não cabendo recurso técnico ou parecer externo sob sua avaliação e o resultado final.
5. O primeiro colocado receberá um certificado e a utilização da sua logomarca durante todo o período comemorativo dos 10 anos do curso de Terapia Ocupacional.
6. Para efeito de seleção das propostas, serão utilizados os seguintes critérios: originalidade e arte criativa, conteúdo de imagem, relação com a imagem do curso, relação direta com a temática comemorativa dos 10 anos do curso.
7. Cada um dos critérios utilizados pela Comissão de Avaliação receberá uma pontuação que poderá variar de 0 (zero) a 10,0(dez) atribuído por todos os membros da

referida comissão. Será classificada a proposta com a maior pontuação resultante do somatório das avaliações pelos membros da Comissão de Avaliação.

8. A logomarca classificada em primeiro lugar será definida como a de escolha de comunicação de imagem pelo Departamento e Coordenação de Terapia Ocupacional, durante o período comemorativo dos 10 anos de curso, a partir da data da publicação final deste concurso, com a expressa anuência de seu/s autor/es; condição esta implicitamente aceita quando da participação no referido concurso.

9. Para as propostas de logomarcas não classificadas, a Chefia do Departamento de Terapia Ocupacional fará o seu devido arquivo em registro digital, e serão mantidas sob sua guarda por três meses. Neste prazo as logomarcas não classificadas ficarão à disposição do/s autor/es mediante solicitação de sua devolução.

10. Caso decorrido o tempo supracitado, e não tenha havido a solicitação de devolução do arquivo da logomarca por seus autores, a Chefia do Departamento de Terapia Ocupacional fará o devido descarte do arquivo digital da logomarca, não cabendo mais reclamação posterior por parte do/s autor/es.

11. Será preservado o direito autoral da arte de elaboração da logomarca selecionada, sem que isso implique em ônus financeiro para o Departamento de Terapia Ocupacional quando de seu uso institucional.

12. Sobre possíveis reclamações posteriores de terceiros, quanto aos aspectos éticos e de direito de domínio, no que se aplica a plágio de qualquer natureza, que por ventura venham a ocorrer, esclarecemos que os autores identificados neste processo seletivo assumem inteira e exclusiva responsabilidade autoral, não cabendo ônus ao Departamento de Terapia Ocupacional.

13. A logomarca classificada em primeiro lugar será utilizada como imagem institucional em documentos timbrados, e em materiais informativos diversos do Departamento e Coordenação de Terapia Ocupacional, tipo banner, cartazes, sites, memorandos, ofícios, etc.

14. Para fins de cumprimento das finalidades deste edital, será seguido o cronograma abaixo descrito:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DE LOGOMARCA COMEMORATIVA DOS 10 ANOS DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL DA UFPB.	
ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Edital	23/6 a 03/07/2020
Período de inscrições/recebimento das propostas	25/06 a 03/07/2020
Votação das imagens no Instragram do CATO	03/07 a 05/07/2020
Votação das logomarcas pela comissão	06/07/2020
Divulgação do resultado do concurso, no	Até 08/07/2020

Instagram do CATO e site da Coordenação de Terapia Ocupacional – UFPB	
---	--

15. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Avaliação, sob a anuência da chefia e coordenação do Departamento de Terapia Ocupacional/CCS/UFPB, para fins de cumprimento deste Edital.

João Pessoa/PB, 23 de junho de 2020.

Comissão do evento comemorativo de 10 anos do curso de Terapia Ocupacional

Profa. Ângela Cristina Dornelas da Silva

Profa Ana Carollyne Dantas de Lima

Profa Cláudia Regina Cabral Galvão

Profa Iara Falleiros Braga

Profa Márcia Maria Mont'Alverne de Barros

Profa Marcia Queiroz de Carvalho Gomes

Ricardo Ramos de Azevedo Lima Filho

Conceição de Maria B. de Melo

Maria Clara Mendes Silva